

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

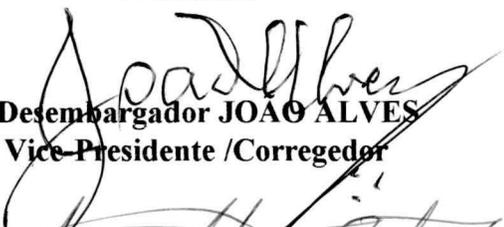
ATA DA 5ª SESSÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DO ANO 2000
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes Desembargador João Alves, Castro Neto, Milson Ribeiro, Marco Villas Boas, Marcelo Albernaz e Ângela Prudente. Procurador Regional Eleitoral, doutor Álvaro Lotufo Manzano. Às dezessete horas foi aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da quarta Sessão. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 2.297/99 - PROCEDÊNCIA:** PALMAS/TO - **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO DO PMDB/TO - ELEIÇÕES 1998 - **REQUERENTE:** IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR - **RELATORA:** JUÍZA EDNAMAR RAMOS - **1ª DECISÃO:** Após a relatora e a Juíza Ângela Prudente votarem pela rejeição das contas apresentadas pelo candidato, o Juiz Castro Neto pediu vista dos autos (Sessão de 15.12.99). - **2ª DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Castro Neto, desacolhendo o parecer ministerial, pela aprovação das contas do candidato. Vencida a relatora, que votou pela rejeição das contas do candidato. A Juíza Ângela Prudente refluíu de seu voto para acompanhar o voto divergente. **AUTOS 438/00 - PROCEDÊNCIA:** PALMAS/TO - **ASSUNTO:** SESSÃO PLENÁRIA - MUDANÇA/DATA/HORÁRIO - **REQUERENTE:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - **RELATOR:** JUIZ MARCELO ALBERNAZ - **1ª DECISÃO:** Após o relator votar pelo deferimento do pedido, no sentido de transferir, para outra data, a Segunda Sessão Ordinária marcada para o mesmo dia, a Juíza Ângela Prudente pediu vista dos autos (Sessão de 09.02.00). - **2ª DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto divergente da Juíza Ângela Prudente, pela transferência da Segunda Sessão Ordinária, das 18 para às 10:00 horas do mesmo dia. Decidiu também, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz Milson Ribeiro, pela transferência das Sessões do horário das 17 para as 18:00 horas, a começar a partir do mês de maio do corrente ano. Decidiu, ainda, por maioria, nos termos do voto divergente da Juíza Ângela Prudente, desacolhendo o parecer ministerial, pela

Handwritten signatures of the judges and the procurator, including Milson Ribeiro, João Alves, Castro Neto, Marco Villas Boas, Marcelo Albernaz, and Ângela Prudente.

manutenção do Calendário das Sessões, na forma em que se encontra, no que se refere aos meses de fevereiro a abril. Vencido o relator que votou pela mudança do Calendário, também, no tocante aos meses de março e abril do corrente ano. **AUTOS 2.233/98 - PROCEDÊNCIA: PALMAS - TO - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PGT/TO - ELEIÇÕES 1998 - REQUERENTE: ETEVALDO DA PAZ NONATO (PRESIDENTE REGIONAL DO PGT/TO) - RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO ALVES - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desacolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e aprovação das contas apresentadas pelo partido, diante de sua regularidade. **AUTOS 2.231/98 - PROCEDÊNCIA: GURUPI/TO – ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE NAVES – RELATOR: JUIZ MARCELO ALBERNAZ – DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desacolhendo o parecer ministerial, pela regularidade das contas apresentadas pelo candidato. **AUTOS 1.841/98 - PROCEDÊNCIA: NOVO JARDIM/TO – ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - RECORRENTE: ANTÔNIO CANTÍDIO ARRAIS – RECORRIDO: O PMDB DE NOVO JARDIM – RELATOR: JUIZ MARCO VILLAS BOAS – DECISÃO:** Após o relator e a Juíza Ângela Prudente votarem pelo conhecimento e provimento do recurso para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Impugnação de mandato eletivo, o Juiz Marcelo Albernaz pediu vista dos autos (sessão de 16.02.2000). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 22 de fevereiro do ano 2000.


Desembargador **CARLOS SOUZA**
Presidente


Desembargador **JOÃO ALVES**
Vice-Presidente / Corregedor


Juiz **CASTRO NETO**





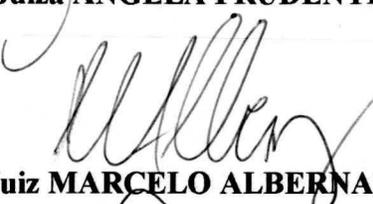





Juiz MILSON RIBEIRO


Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juíza ANGELA PRUDENTE


Juiz MARCELO ALBERNAZ


DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Reg. Eleitoral

